



PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2ª

“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2013”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

O Orçamento do Estado estipula um corte de 30% na verba da Agência Lusa, quando estava previsto um corte de 15%. A grande diferença reside no facto de, com o corte de 15%, prefigurar-se-ia possível a manutenção de todo o pessoal e o efetivo cumprimento do serviço público.

Em função das políticas defendidas pelo Partido Socialista de defesa do serviço público e de negação de mais sacrifícios aos portugueses, não podemos compactuar com esta política destrutiva, pelo que deve ser ponderada a possibilidade de apresentar uma proposta de alteração que reduza o corte orçamental da Lusa para os 15% propostos pelo próprio conselho de administração.

Propõe-se o aumento da verba destinada à Lusa em 3,035 Milhões de Euros, garantindo que o corte da verba destinada a esta entidade se mantém em 15%. Os demais mapas devem ser alterados em conformidade. Optou-se por aumentar a dotação no mapa IV uma vez que a doutrina, em particular, Paulo Trigo Pereira no seu livro “Economia e Finanças Públicas”, explica que as indemnizações compensatórias devem constar das despesas dos serviços integrados.

MAPA IV

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA





...		
05.00	Subsídios	251333971
....		

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,